LEI MUNICIPAL Nº 340/2011
Data: 08 de junho de 2011

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 312/2010, QUE DISPÕE SOBRE A LDO 2010.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º Fica alterado no Anexo IV – Prioridades e Metas das Ações da Lei Municipal nº 312/2010 – LDO para 2011, através da inclusão da ação 1054 – Construção da Sede da Câmara, abaixo descrita, com recurso proveniente de tendência de excesso de arrecadação da destinação de recurso 10000:

03 GABINETE DO PREFEITO
03.01 Departamento de Gabinete
04 Administração
04122 Administração Geral
041220002 Gestão de Políticas Públicas
041220002.1054 Construção da Sede da Câmara
FR 10000 Recursos Ordinários..... R$ 250.000,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e altera a Lei Municipal nº 312/2010.

Itapoá (SC), 08 de junho de 2011.

ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal